

ESTADO DO MARANHÃO Prefeitura Municipal de Imperatriz Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 150/2024 - CPL

Imperatriz (MA), 23 de maio de 2024.

À

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA

Assunto: **DECISÃO JUDICIAL – processo 0806928-18.2024.8.10.0040**

A CPL, nesta data, às 10:28 horas, foi intimada de decisão judicial proferida nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo com Pedido de Liminar, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, sob o nº 0806928-18.2024.8.10.0040, determinando a suspensão de todos os atos do certame.

Tendo em vista que o processo administrativo, volume VIII, está sob a posse de V. Exa., para emissão de Parecer Técnico, com a finalidade salvaguardar direitos e atender à ordem judicial supra, **REQUISITO** a devolução do referido volume até que nova decisão judicial seja proferida.

Renovamos os votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR
Presidente da Comissão Pennapente de Licitação - CPL

DECEBERD EM 2:23H.
23105123,45 2:23H.